



RECEBIDO em 14/12/92  
ARQUIVADO em 1/1/93  
Espedite  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.803 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
DE 09 DE dezembro DE 1.992 PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

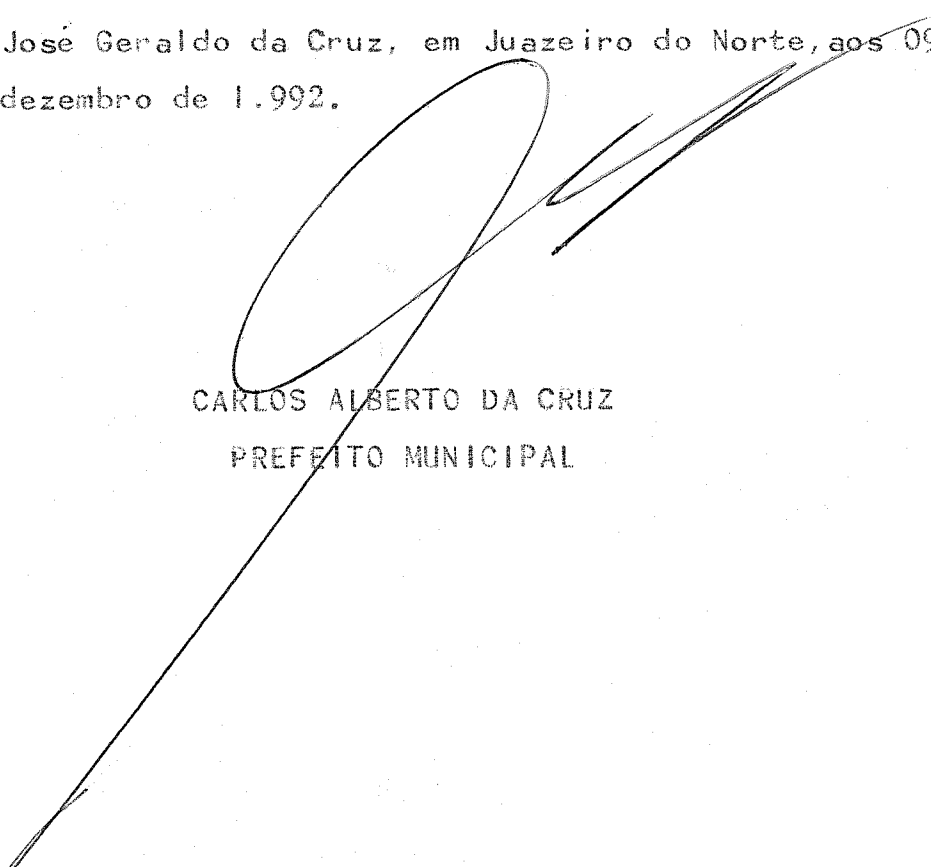
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ DE MATOS E SILVA, a artéria que tem início na Rua Fausto Pessoa dos Santos e final nas Quadras Q2 e R2, no Loteamento Brasília, Bairro Betolândia.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.992.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL